INFORMAÇÃO

NIPG 6731/26

ASSUNTO: Anulação do DRI n.º 3051/2026

1. Enquadramento factual

Trata-se de pedido de averbamento da viatura com a matrícula AF-65-LU na licença de táxi n.º 15/2003 em nome de TÁXIS GUARITA, LDA.

2. Análise técnico-jurídica

Em 16/02/2026 por despacho do Sr. Vereador, José Cunha, foi deferido o pedido de averbamento da nova matrícula na licença de táxi. Deste modo foi aplicada a taxa prevista no n.º 2 do artigo 94.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, atualmente em vigor, ou seja, €59,84, tendo-se emitido o **DRI (Documento de Receita Interno) n.º 3051/2026 a favor de "TÁXIS GUARITA, LDA.".**

Posteriormente, via correio eletrónico, o titular da licença táxi informou que, a viatura que pretendia averbar tinha sofrido um acidente, do qual resultou a perca total da mesma, impossibilitando a sua afetação à atividade.

Em face do sucedido foi cancelado o pedido de averbamento, mediante despacho do Sr. Vereador, Sr. José Cunha, de 31/03/2026 e manteve-se a licença tal como se encontrava antes do pedido.

3. Conclusões/Propostas

Em conclusão, face ao cancelamento do pedido de averbamento da nova matrícula na licença de táxi n.º 15/2003, propõe-se a **anulação do DRI n.º 3051/2026**, no montante de €59,84 (cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) emitido em 18/02/2026, a favor da empresa TÁXIS GUARITA, LDA., devendo, para tanto, ser o assunto remetido a reunião de Câmara nos termos do n.º 1 do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno.

Submete-se o assunto à consideração de v/ Exa.

A trabalhadora

Ana Catarina Sousa Videira

Parecer:	**Despacho:**
Concordo. Lurdes Graça Cruz Novo CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 02-04-2026 Assinatura Digital Certificada	Concordo. José Manuel Cunha VEREADOR 02-04-2026 Assinatura Digital Certificada 2

Concordo.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
02-04-2026

Assinatura Digital Certificada 3